



# III CONFATECIE REGULAMENTO PARA ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE PRESENCIAL:

## APRESENTAÇÃO

O **Centro Universitário UniFatecie** realizará, entre os dias **10 e 14 de novembro de 2025**, o **III Congresso Internacional Interdisciplinar UniFatecie - CONFATECIE**, com o tema *"Transformação Digital e Sustentabilidade"*. O **CONFATECIE** configura-se como uma oportunidade formativa essencial, que promove a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, incentivando a produção científica, o pensamento crítico e a integração dos acadêmicos à vida universitária por meio da participação ativa em atividades científicas e culturais.

Este regulamento estabelece as normas e procedimentos para a equivalência da prova multidisciplinar do segundo bimestre de 2025/2 pela participação dos acadêmicos da modalidade presencial no evento.

## NORMAS E PROCEDIMENTOS

### 1. Submissão de trabalhos científicos

1.1 As submissões de trabalhos científicos deverão ser realizadas até o dia **10 de setembro de 2025**, exclusivamente por meio do portal oficial do evento, no link: <https://confatecie.com.br/>.

1.2 A submissão deve ser feita **apenas pelo(a) autor(a) principal**, sendo expressamente vedada a duplicidade de envio do mesmo trabalho por diferentes participantes. **Os coautores não devem realizar a submissão do trabalho**, evitando duplicações que comprometam a avaliação.

1.3 O(a) **autor(a) principal** será o responsável por todo o processo de comunicação com a organização do evento, recebendo as notificações e atualizações por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição. É também sua responsabilidade repassar essas informações aos demais coautores.

1.4 Nos casos em que o trabalho conte com orientador(a), este deverá ser incluído na autoria como coautor(a), e não poderá constar como autor(a) principal.

1.5 A validação da inscrição estará condicionada à confirmação do pagamento correspondente.

1.6 No momento da submissão, deverão ser anexados obrigatoriamente os seguintes documentos:

- A versão final do trabalho científico, elaborada conforme os **templates oficiais do evento**;

- O **termo de anuência do(a) orientador(a)**, devidamente preenchido e assinado (obrigatório para participantes da modalidade presencial);
- O **termo de responsabilidade e declaração de originalidade**, assinado pelo(a) autor(a) principal (obrigatório para participantes das modalidades presencial e EAD).
- Todos os modelos de documentos estarão disponíveis para *download* no site oficial do evento: <https://confatecie.com.br>.
- A ausência de qualquer um dos documentos obrigatórios acarretará a invalidação da submissão, mesmo que o trabalho esteja dentro do prazo e formatado corretamente.

1.7 O(a) autor(a) principal deverá **submeter duas versões do trabalho**: uma **com a identificação dos autores** e outra versão **sem qualquer identificação**, a fim de garantir a imparcialidade no processo de avaliação por pares.

## 2. Produção

2.1 Os trabalhos submetidos no **III CONFATECIE** deverão obrigatoriamente enquadrar-se em uma das áreas de conhecimento do CNPq, apresentadas abaixo:

- I. Ciências Exatas e da Terra;
- II. Ciências Biológicas;
- III. Engenharias;
- IV. Ciências da Saúde;
- V. Ciências Agrárias;
- VI. Ciências Sociais Aplicadas;
- VII. Ciências Humanas;
- VIII. Linguística, Letras e Artes;
- VIII. Multidisciplinar.

2.2 Somente serão publicados nos Anais do **III CONFATECIE** os trabalhos que atenderem integralmente às normas estabelecidas nos *templates* específicos para cada modalidade de apresentação e estiverem devidamente aprovados pela comissão avaliadora, conforme descrito a seguir:

- **Resumo simples:** De 200 a 500 palavras, contendo no mínimo 01 e no máximo 02 páginas;
- **Resumo expandido:** Contendo no mínimo 04 e no máximo 06 páginas;
- **Relato de experiência:** Contendo mínimo 03 e máximo 05 páginas;
- **Artigo completo:** Contendo no mínimo 12 e no máximo 15 páginas.

2.3 Os trabalhos publicados no **III CONFATECIE** devem, obrigatoriamente, seguir as regras e normas de formatação exigidas para cada modalidade de trabalho, conforme especificado no portal do evento.

2.4 Os trabalhos submetidos devem estar diretamente relacionados à área de estudo dos(as) autores(as).

## 3. Apresentação





3.1 Modalidades de apresentação para acadêmicos inscritos na modalidade presencial:

- **Painel:** O(a) participante deverá permanecer ao lado de seu painel durante o período estipulado na programação específica, realizando a apresentação oral do trabalho. A avaliação será realizada por avaliador(a) designado(a), durante o horário de exposição.
- **Comunicação Oral:** O tempo destinado para cada apresentação será de 10 minutos. Ao final de todas as exposições, haverá um momento para debates, no qual os(as) participantes poderão responder a perguntas e dialogar com os presentes sobre os trabalhos apresentados.

#### 4. Processo de Avaliação

4.1 Para que o trabalho científico seja avaliado, é obrigatória a sua submissão no portal oficial do evento, dentro do prazo e nas normas estabelecidas.

4.2 Os trabalhos submetidos serão analisados por uma banca examinadora, que realizará a avaliação com base em critérios de qualidade acadêmica e científica.

4.3 A banca será responsável por avaliar aspectos como conteúdo, originalidade, relevância, clareza de objetivos, metodologia empregada, análise de dados e contribuição para o campo de estudo.

4.4 Apenas os trabalhos que atenderem aos critérios estabelecidos serão aprovados para apresentação no evento. O resultado da avaliação será publicado até o dia **04 de novembro de 2025**, no site oficial do **III CONFATECIE**.

4.5 Os trabalhos deverão estar em conformidade com os *templates* e as normas de formatação disponíveis no site do evento. O descumprimento dessas exigências acarretará na reprovação automática da submissão.

#### 5. Certificado de Aprovação

5.1 Em caso de aprovação pela Comissão Científica, o acadêmico receberá um Certificado de Aprovação, emitido pela organização do **III CONFATECIE**, que será disponibilizado no portal do evento.

#### 6. Conformidade com o Regulamento

6.1 A pesquisa subjacente deve estar em conformidade com as normas éticas de pesquisa, incluindo a obtenção de aprovações necessárias de comitês de ética, quando aplicável.

#### 7. Incentivo à participação e Regras de Equivalência

7.1 A participação dos acadêmicos da modalidade presencial no **III CONFATECIE** poderá **substituir a prova multidisciplinar do segundo bimestre de 2025/2, mediante a atribuição de 2,0 (dois) pontos na média final do referido bimestre.**



7.2 A concessão desse incentivo está vinculada à participação no evento como inscrito na modalidade presencial, independentemente da submissão de trabalho científico — ou seja, **o acadêmico pode participar como ouvinte ou como apresentador, desde que cumpra os critérios estabelecidos neste regulamento.**

7.3 Para que a substituição da avaliação seja validada, o(a) acadêmico(a) deverá atender aos seguintes critérios:

- Estar **regularmente matriculado e inscrito na modalidade presencial do evento**, por meio do portal oficial: <https://confatecie.com.br>;
- Preencher e submeter o **relatório de participação até o dia 17 de novembro** de 2025, utilizando o formulário online disponibilizado pela organização, com o detalhamento das atividades realizadas em cada dia do evento;
- Alcançar **frequência mínima de 75%** nas atividades presenciais, com controle realizado por meio do **check-out (saída) ao final de cada atividade.**

7.4 A conferência do relatório e do certificado de participação será realizada pela coordenação de cada curso, que validará a atribuição dos pontos apenas para os acadêmicos que atenderem a todos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores.

7.5 Nos cursos presenciais que não possuem prova multidisciplinar com valoração de 2,0 pontos, caberá à coordenação adaptar o processo avaliativo, possibilitando a substituição de outra atividade equivalente. Essa medida visa garantir isonomia e incentivar a participação dos acadêmicos no evento, sem gerar acúmulo indevido de pontuação.

7.5.1 Estão **excluídas da possibilidade de substituição da avaliação** ou de atribuição dos pontos pela participação no evento as seguintes atividades ou componentes curriculares:

- **Disciplinas do Laboratório de Aprendizagem Virtual;**
- **Disciplinas práticas específicas;**
- **Estágios obrigatórios;**
- **Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).**

7.5.2 Cabe à coordenação de cada curso definir, com base na matriz curricular e nas diretrizes internas, quais disciplinas ou componentes não se enquadram na adaptação prevista nesta normativa.

7.5.3 As disciplinas e atividades excluídas da equivalência deverão seguir os critérios de avaliação originalmente estabelecidos, sem alterações em suas estruturas avaliativas decorrentes da participação no **III CONFATECIE**.

7.6 A participação no **III CONFATECIE**, embora fortemente recomendada como parte da formação acadêmica integral, não é obrigatória. Os acadêmicos que optarem por não participar deverão seguir o processo avaliativo regular, conforme calendário e orientações da coordenação de curso, o qual poderá envolver prova multidisciplinar ou trabalho substitutivo, a ser definido e divulgado com, no mínimo, 30 dias de antecedência do evento.





## 8. Canal de Comunicação

8.1 O acadêmico que tiver qualquer dúvida deverá entrar em contato com o canal de comunicação para estudantes, *Thessie*, acessando o link: <https://wa.me/5544991533415> e selecionando a opção **CONFATECIE**.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e é válido para todos os acadêmicos matriculados em qualquer curso presencial no **Centro Universitário UniFatecie**.

Paranavaí/PR, Brasil, 10 de julho de 2025.

Me. Daniel de Lima  
**Direção de Ensino**  
**UniFatecie**

Esp. Bruna Tavares  
**Supervisão**  
**NAPP/UniFatecie**

Dr. Layon Zafra Lemos  
**Coordenação de Ensino**  
**CONPEX/UniFatecie**

Dra. Luciana Moraes Silva  
**Coordenação de Pesquisa**  
**CONPEX/UniFatecie**

Dra. Adriana Aparecida Rodrigues  
**Coordenação de Extensão**  
**CONPEX/UniFatecie**

